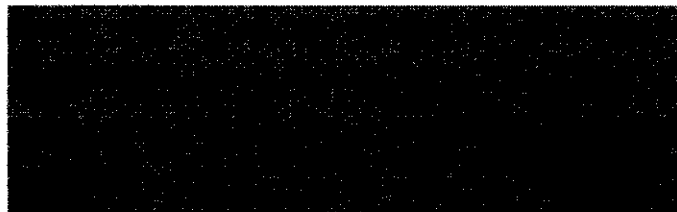




Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL N. 046/2022
DE 04 DE JULHO DE 2022.**



Fernando Gorgen, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder reajuste salarial de 8 % (oito por cento) sobre o vencimento básico dos servidores públicos municipais ocupantes de cargos vinculados a Secretaria Municipal de Educação de Querência/MT.

Parágrafo Único - O presente reajuste faz-se necessário, haja vista o disposto no artigo 44 da Lei Complementar n. 81/2015, de 13 de fevereiro de 2015, (plano de cargos e carreiras dos servidores públicos municipais vinculados a Secretaria Municipal de Educação), o qual estabelece o Piso Salarial Profissional Nacional, observada a proporcionalidade da carga horária.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor quando de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência. MT, 04 de julho de 2022.

FERNANDO

GORGEN:60547375972

Assinado de forma digital por

FERNANDO GORGEN:60547375972

Dados: 2022.07.06 08:16:41 -03'00'

Fernando Gorgen
Prefeito Municipal

Av. Cuiabá, Quadra 01 Lote 09 Setor C -- Fone/Fax: (066) 3529 1218/3529-1298

e-mail: pmquerencia@vsp.com.br

CEP 78.643.000
Querência - MT

Câmara Municipal de Querência - MT

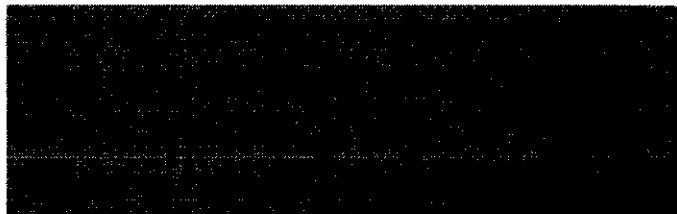


PROTOCOLO GERAL 382/2022
Data: 07/07/2022 - Horário: 09:03
Legislativo



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

MENSAGEM AO LEGISLATIVO



Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei que ora encaminhamos a esta Augusta Casa de Leis, tem por objetivo reajustar o padrão remuneratório dos servidores públicos municipais vinculados a Secretaria Municipal de Educação de Querência/MT, tendo por embasamento o Piso Salarial Profissional Nacional para o exercício de 2022.

Sendo assim, solicitamos em **caráter de URGÊNCIA** a aprovação do presente Projeto de Lei por essa Egrégia Casa de Leis.

FERNANDO

GORGEN:60547375972

Assinado de forma digital por
FERNANDO GORGEN:60547375972
Dados: 2022.07.06 08:16:55 -03'00'

Fernando Gorgen

Prefeito Municipal



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

Querência/MT, 05 de Julho de 2022.

Demonstrativo do Impacto Orçamentário Financeiro sobre Projeto 046/2022 e Lei Complementar n° 002/2022	
RCL - EXERCÍCIO JUL/2021 A JUN/2022	R\$ 173.006.559,33
Limite Permitido 54% Conforme Lei 101/2000	R\$ 93.423.542,04
Limite Prudencial 51,3% Conforme Lei 101/2000	R\$ 88.752.364,94
Gasto com Pessoal de Julho de 2021 à Junho de 2022 (últimos doze meses)	R\$ 70.889.742,47
% Gasto com pessoal	40,98%
Gasto com Pessoal - Referência do Último Mês da Folha dos Profissionais da Educação (Junho de 2022)	R\$ 1.969.104,68
Aumento da Folha conforme Projeto n° 046/2022 - 8% sobre a Folha Salarial da Educação	157.528,37
Aumento da Folha conforme Lei Complementar n° 002/2022	9.400,00
Total Geral	R\$ 71.056.670,84
% Folha de Pagamento com Aumento.	41,07%

FERNANDO

GORGEN:60547375972

Assinado de forma digital por
FERNANDO GORGEN:60547375972
Dados: 2022.07.06 11:29:00 -03'00'

Fernando Gorgen
Prefeito Municipal

MAURO MARCIO NUNES

CALDAS:63269260172

Assinado de forma digital por MAURO
MARCIO NUNES CALDAS:63269260172
Dados: 2022.07.06 11:29:20 -03'00'

Mauro Marcio Nunes Caldas
Contador